



**PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 038/2025

Processo nº TJ-CON-2025/01213

SEI nº 80506375.000017/2025-03

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta os esclarecimentos relativos à licitação em epígrafe com a transcrição das respostas da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

Perguntas e Respostas:

Pergunta – “Podemos emitir uma única apólice para os imóveis institucionais e residenciais? Os imóveis residenciais serão enquadrados como alojamento, ressaltando que o número de seguradoras que atua no mercado com seguro residencial e corporativo é restrito. A forma de contratação sugerida torna o processo mais competitivo por ampliar o rol de seguradoras aptas a participar do certame.”

Segue transcrição da resposta da área técnica demandante:

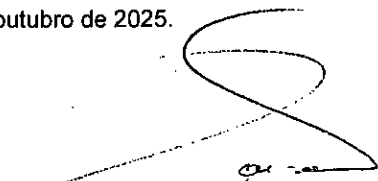
Resposta: “De acordo com o quanto constante do item 2.1.1, o objeto da referida licitação será licitado em Grupo/Lote único, devendo estar em conformidade com as especificações constantes do Edital, notadamente no Anexo I – Termo de Referência, que, acompanhado dos demais anexos, fazem parte, indissociáveis, do mesmo independente de transcrição.

Nesse sentido, sento o objeto do certame licitado em lote único, não há oposição deste Tribunal de Justiça quanto à emissão de uma única apólice, podendo, também, serem emitidas três apólices, uma para cada bloco de imóveis (institucionais, residenciais ou locados), desde que atendam às especificações dos serviços constantes do instrumento convocatório, em especial o item 10 (DA APÓLICE), que trata especificamente do quanto questionado.”

O arquivo, em PDF, com o questionamento e resposta da área técnica encontra-se disponível no site www.tjba.jus.br/Institucional/Licitacao/Editais

Salvador, 14 de outubro de 2025.


Fernanda Ferreira Ribeiro
Coordenadora de Licitação


Roberto Camacho Garcia
Chefe do Núcleo de Licitação